

Estudo Técnico Preliminar 72/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 02400037345/2025-06

2. Descrição da necessidade

Serão contratados apenas os PRODUTOS E SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS, conforme discriminado no TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS (SERVIÇOS EXCLUSIVOS) da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, conforme segue:

COLETA REVERSO 1ª TENTATIVA, COLETA REVERSO 1ª TENTATIVA, COLETA REVERSO 1ª TENTATIVA, COLETA REVERSO 2ª TENTATIVA, COLETA PROGRAMADA, COLETA AGENDADA A FATURAR, REC NAC S AR DIG BRON T CARTAO, REX AR DIG BRONTALAO CARTAO, REC NAC AR DIG BRON T CARTAO, REC EST AR DIG BRON TCARTAO, REC EST S AR DIG BRON T CARTAO, E CARTAFACIL, ARMAZENAMENTO LOGICO, PGTO ANTECIPADO SERV POSTAIS, TELEGRAMA NACIONAL 4H GRANDES, E CARTA REGINTEGRACAO, E CARTA C AR DIG INTEGRACAO, DOCUMENTO INTERNACION, EXPRESSO, MALOTE, CARTA SIMPLES CHANCELAPCTE, CAIXA POSTAL COPIA DE CHAVE, LR SEDEX CTR GRAND FORMATOS, SEDEX, LOGISTICA REVERSA SEDEX PC, SEDEXCONTRATO AG, SEDEX CONTRATO PGTO ENTREGA, SEDEX REVERSO, CAIXA POSTAL RENOV BIANUAL, CAIXA POSTAL RENOVBIANUAL AGF, CAIXA POSTAL MANUTENCAO, CARTA REG AR ELET B1 MFD, TELEGRAMA NACIONAL 4H INTERNET, COLETA NOMESMO DIA, INT PR A4 MON RG FAIXA 1, V POST TABELA BASE, CARTAO RESPOSTA NACIONAL, COLETA NO MESMO DIAUNITIZADOR, E CARTA SIMPLES INTEGRACAO, ARMAZENAMENTO FISICO, INT TR A4 MON RG FAIXA 1, E CARTA SIMPLESTRANSMISSAO, E CARTA REG TRANSMISSAO, API BUSCA AGENCIAS, API PRE POSTAGEM, API BUSCA CEP, SEDEX HOJEEMPRESARIAL, SEDEX PC CONTRATO AG, SEDEX CONTRATO LOCKER, CAIXA POSTAL ASSIN BIANUAL, TELEGRAMA NACIONAL 4HBALCAO, API PRECOS, API PRAZOS, SRO RASTRO, SRO INTERATIVIDADE, CAIXA POSTAL RENOV ANUAL, CAIXA POSTAL RENOVANUAL AGF, CAIXA POSTAL ASSIN BIANUAL AGF, SEDEX KIT ISENCAO, TELEGRAMA DE ESTADO ETAT, DOCUMENTO INTERNACION, STANDARD, DOCUMENTO INTER STANDARD, CHANC, SEDEX KIT, DOCUMENTO INTERNACION PREMIUM, TELEGRAMAINTERNACIONAL ORDINA, TELEGRAMA DE ESTADO ONU, ETATPR, TELEGRAMA INT.AVISO DE SERVICO, TELEGRAMA FONADOINTERNACIONAL, TELEGRAMA VIA INTERNET INTERNA, TELEGRAMA VIA INTERNET INTERNA, CAIXA POSTAL ASSIN SEMESTR, CAIXA POSTAL ASSIN SEMESTR AGF, CAIXA POSTAL RENOV SEMESTR, CAIXA POSTAL RENOV SEMESTR AGF, CAIXA POSTAL ASSINANUAL, CAIXA POSTAL ASSIN ANUAL AGF, CARTA REG AR CONV B1 MFD, CARTA REG AR DIG B1 MFD, CARTA RG AR DIG B1CHANCELA, CARTA RG AR ELTR B1 CHANC ETIQ, E CARTA C AR DIG TRANSMISSAO, SEDEX CONTR GRAND FORMATO, CARTA REGA VISTA MFD, SEDEX 12 CONTRATO AG, SEDEX 10 CONTRATO AG, SEDEX 12 REVERSO, SEDEX 10 REVERSO, SEDEX HOJECONTRATO AG, SEDEX HOJE REVERSO, ENTREGA DIGITAL, CARTAO RESPOSTA NACIONAL CC, CARTA SIMPLES SELO E SE PCTE, CARTA RG B1 CHANC ETIQUETA, CARTA REG B1 MFD, CARTA RG AR CONV B1 CHAN ETIQ, CARTA SIMPLES A VISTA, TELEGRAMANACIONAL 4H BALCAO, DNE LICENCIAM GRANDES USUARIOS, TELEGRAMA NACIONAL GC AGENCIA, INDENIZACAO NAO DEVMALOTE G, INDENIZACAO NAO DEV MALOTE M, TELEGRAMA NACIONAL 4H GRANDES, AR CORREIOS CERTIFICADOS, TELEGRAMANACIONAL 4H FONADO, TELEGRAMA REGULARIZACAO, RECEBIMENTO DE DOACOES STER, SELOS PERSONALIZADOS SAIDA, SELOINSTITUCIONAL A FATURAR, SELO INSTITUCIONAL A VISTA, SELO INSTITUCIONAL STER, REMESSA NACIONAL FILATELIA, SERVICOSFILATELICOS OUTROS, SELO INSTITUCIONAL STER, MDPE DIVERGENCIA, MALA DIRETA END IND NACIONAL, DEVOLUCAO FISICA, MALA DIRETA END IND ESTADUAL, DEVOLUCAO FISICA NAO RETIRADA, MALA DIRETA END IND LOCAL, BC REGULARIZACAO FINANFISCAL, BC NOVO CADASTRO MN, BC PROTOCOLO, CARTA RESPOSTA NACIONAL TAXA P, BC SOLICITACAO DE SERVICO, BCATUALIZACAO CADASTRAL, BC SOLICIT SERVICO TERCEIROS, BC CAP PAGAMENTO RESGATE, BC EMISSAO DE BILHETE, BC VENDACAP TERC MANUAL PU, BC RECEBIMENTO DE CONTAS STER, BC NOVO CADASTRO MN TERCEIROS, BC CONSULTA E IMPRESSAO, BC CAP PAGAMENTO PREMIO, BC VENDA CAP DIGITAL PU, BC EMISSAO DOC FOTO BIOMETRIA, BC SOLICIT SERVICO FATURAR, RECARGA EM LOTE A FATURAR, BC NOVO CADASTRO, ARMAZENAGEM PACKET, SELO PERSON S VINHETA A FATUR, CARTARESPOSTA NACIONAL CONVEN, SELO PERSON S VINHETA A VISTA, SELO PERSONALIZADO STER, SELO PERSON STER A FATURAR, BC PROTOCOLO A FATURAR, BC VENDA CAP TERC MANUAL PM.

A contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), é imprescindível para o bom funcionamento deste Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II.

Optamos pelo pacote de serviços Bronze, com base no quantitativo utilizado em 2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	Rosângela Manfrinatti de Sousa Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) detém o monopólio, no Brasil, na prestação de serviços postais e telemáticos, nos termos da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978, sendo operadora exclusiva para prestar tais serviços, caracterizando dessa forma a escolha do prestador dos serviços, ora objeto deste Estudo.

Dessa forma, por configurar-se um serviço exclusivo prestado por uma empresa pública, será firmado por meio de Inexigibilidade de licitação fundada no artigo 74, “caput” e inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A Inexigibilidade será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do termo de contrato na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica ao caso concreto, pois se trata de uma contratação de empresa pública, cujo serviço a ser prestado é exclusivo.

Dessa forma, resta dispensada a pesquisa de mercado e o relatório de pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando que a solução obtida é a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestar os serviços de postagem de correspondências, atendendo as demandas do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II, o serviço deverá ser prestado de acordo com os normativos descritos neste estudo preliminar, termo de referência e demais documentos que compõem toda a instrução processual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada dos serviços a serem contratados foram tomados como as contratações anteriores. A quantidade necessária para a contratação foi levantada mediante a pesquisa direta no SIAFEM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.800,00

O serviço caracteriza uma dada inconstância de demanda de serviços, dada a imprevisibilidade de envio de correspondências. Com base no histórico de envios de correspondência do exercício de 2024, obtivemos uma média no valor de aproximadamente R\$ 320,82 (trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

Com base nesses valores, considerando uma previsão de aumento da demanda e reajustes tarifários, estima-se um valor médio mensal de R\$ 1.150,00 perfazendo o valor anual de 13.800,00 para a contratação. O valor total previsto para 05 (cinco) anos é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Com base nisso, definimos o Pacote de Serviços Bronze (sem cota mínima mensal) que será mais indicado para esta nova contratação.

Por se tratar de processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos artigo 74, “caput” e inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 esse processo de contratação terá como demanda apenas os serviços exclusivos do correio.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Inviabilidade do parcelamento da solução tendo em vista que a ECT detém o monopólio no Brasil e na prestação dos serviços postais e telemáticos, nos termos da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, sendo operador exclusivo para prestar tais serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa em pauta tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000 , artigo 16.

Os recursos para a aquisição serão disponibilizados de acordo com os quantitativos efetivamente contratados e a dotação orçamentária será certificada por ocasião da contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação desse serviço almeja-se a continuidade dos serviços de postagens dos mais diversos documentos e materiais enviados a órgãos externos, empresas, usuários, etc.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta tipologia de serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- Atender aos requisitos que norteiam o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Justificativa por não constar no PCA

Durante a elaboração do PAC, a necessidade de contratação dos serviços postais não foi identificada devido às diversas mudanças no processo de trabalho que ocorram no período, inclusive com a obrigatoriedade no uso dos novos sistemas de compras e a nova Lei de Licitações e Contratos. Essa situação resultou na não inclusão dessa demanda no planejamento inicial. Posteriormente, constatou-se a imprescindibilidade dos serviços dos Correios para envio de correspondências oficiais, documentos administrativos, etc., atividades essenciais para o funcionamento eficiente deste Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II.

A ausência desses serviços compromete os prazos legais, comunicação institucional, atendimento ao público, podendo resultar

em consequências, como descumprimento de normativas, prejuízos à imagem institucional. Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) detém exclusividade na prestação de determinados serviços postais, conforme o art. 9º da Lei nº 6.538/1978, a contratação direta se justifica nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Levando em consideração os altos desse documento em que se trata de uma contratação cujo parâmetro de faturas serão somente mediante uso dos serviços, que por ser um plano (BRONZE) que não possui cota mensal. E que os serviços mencionados são de suma importância, que essa contratação é viável para essa instituição.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSANGELA MANFRINATTI DE SOUSA LIMA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 14/04/2025 às 17:02:57.

FRANCISCO CARLOS PARRA BASSALOBRE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/04/2025 às 17:06:26.